

EDITAL

1.º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2025/2026

Concurso Institucional para Ingresso nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado (regime presencial)

Marta Liliana Nunes Bicho, Diretora do Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa (IPAM Lisboa), faz saber que, nos termos da Portaria n.º 168-C/2021, de 3 de agosto, se encontra aberto o concurso institucional para ingresso nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado em Gestão de Marketing, Marketing, Negócios Globais ou Gestão de Negócios para a matrícula e inscrição no ano letivo 2025/2026.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

1.1. Para a candidatura o estudante deve satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, concluído até ao ano letivo de 2024/2025, inclusive;
- b) Ter realizado duas das seguintes provas de ingresso para a **Licenciatura em Gestão de Marketing**:
 - 09 Geografia;
 - 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais;
 - 18 Português.
- c) Ter realizado duas das seguintes provas de ingresso para a **Licenciatura em Marketing**:
 - 04 Economia;
 - 09 Geografia;
 - 18 Português.
- d) Ter realizado duas das seguintes provas de ingresso para a **Licenciatura em Negócios Globais**:
 - 09 Geografia;
 - 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais;
 - 18 Português;
 - 04 Economia;
 - 16 Matemática;
 - 11 História.
- e) Ter realizado duas das seguintes provas de ingresso para a **Licenciatura em Gestão de Negócios**:
 - 04 Economia;
 - 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais;
 - 18 Português;
 - 09 Geografia;
 - 6 Matemática;
 - 11 História.
- f) Realizar uma prova, interna, de inglês para ingressar na **Licenciatura em Marketing** e na **Licenciatura em Negócios Globais**.

- g) Ter obtido numa das provas de ingresso a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200);
- h) Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200).

1.2. Para efeitos da alínea d) do número anterior, a nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.50) + (P1 \times 0.25 + P2 \times 0.25), \text{ em que:}$$

S = classificação do ensino secundário

P = classificação dos exames nacionais correspondentes às provas de ingresso exigidas.

1.3. Os candidatos titulares dos cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português podem, nos termos e condições fixados na legislação em vigor, substituir as provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos.

2. VAGAS:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	150
Licenciatura em Marketing	23
Licenciatura em Negócios Globais	37
Licenciatura em Gestão de Negócios	38

2.2. As vagas sobrantes da 1.ª Fase serão colocadas a concurso na 2.ª Fase.

2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

3.1. A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura.

3.2. Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, as seguintes classificações:

- a) $(P1 \times 0.25 + P2 \times 0.25)$;
- b) Classificação final do 12.º ano de escolaridade, calculada nos termos fixados na lei.

4. PRAZOS:

1ª Fase	2ª Fase (depende da existência de vagas sobrantes da fase)
<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 05 de setembro de 2025 • Divulgação de resultados⁽ⁱ⁾: até 16 de setembro de 2025 • Matrículas: de 17 a 23 setembro de 2025 • Reclamação: até 22 de setembro de 2025 	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: de 24 de setembro até 01 de outubro de 2025 • Divulgação de resultados⁽ⁱ⁾: até 8 de outubro de 2025 • Matrículas: de 09 a 15 de outubro de 2025 • Reclamação: até 14 de outubro de 2025

(i) Os candidatos podem recorrer dos resultados das seriações, mediante exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM - Lisboa, a quem compete decidir sobre o teor da mesma.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para efeito de candidatura, é obrigatória a apresentação da seguinte documentação:

- a) Ficha ENES 2025 (também se aplica aos estudantes que pretendam utilizar exames nacionais do ensino secundário realizados em 2022, 2023 e 2024, pelo que devem solicitar a na escola secundária onde realizaram os exames finais nacionais a emissão da ficha ENES 2025);
- b) Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e do cartão de contribuinte (se BI).

Lisboa, 10 de janeiro de 2025



Professora Doutora Marta Bicho
A Diretora do IPAM Lisboa